



Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Segunda-feira, 7 de novembro de 2022.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Segunda-feira, 7 de novembro de 2022.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/>



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 13.072 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a substituição e publica estrutura consolidada dos representantes do Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Iguaçu – CMAS/NI

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor. **Decreta:**

Art. 1º - Ficam substituídos os seguintes membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Iguaçu – CMAS/NI.

Representante Governamental

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

Suplente: Monique Moraes Carvalho Gambardela

Em Substituição:

Suplente: Débora Carlos de Araújo Silva

Representante Não Governamental

Associação União e Paz

Suplente: Célio dos Santos Marciano

Em Substituição:

Suplente: Carlos Henrique do Nascimento

Art. 2º - Com mandato de 03 de março de 2021 a 03 de março de 2023, fica estruturado o Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Iguaçu – CMAS/NI, conforme segue:

Representantes Governamentais

Secretaria Municipal de Governo- SEMUG

Titular: Naira de Araújo Pereira

Suplente: Francislane Ermínia Fuzaro

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

Titular: Elaine Medeiros Fonseca da Silva

Suplente: Monique Moraes Carvalho Gambardela

Titular: Aline Martins Gonçalves

Suplente: Ilma Francisca Gomes

Titular: Samantha da Silva Nazareth

Suplente: Cileide Neves

Titular: Michael Douglas Cordeiro Ferreira

Suplente: Lilian Pinto do Nascimento Cezar

Titular: Juliana Gomes da Silva

Suplente: Tais Gonçalves Gomes de Almeida

Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS

Titular: Marilena Rocha de Souza Francisco

Suplente: Patrícia da Silva Nappi

Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Titular: Maria de Fátima dos Santos Quintas de Barros

Suplente: Sandra Regina Caldas Barreto

Representantes Não Governamentais

Representantes de Usuários ou Organização de Usuários da Assistência Social

Titular: Jaqueline de Carvalho Silva Lopes de Amorim

Suplente: Hugo Urias dos Santos Reis Sant'Anna

Titular: Viviane Henriques

Suplente: Aline Danilo Félix

Entidades Prestadoras de Serviços e Organizações de Assistência Social

Instituto Christiane Andrade - CHRISAN

Titular: Carla Juliane de Lemos

Suplente: Rogério do Nascimento Silva

Centro de Direitos Humanos Diocese de Nova Iguaçu - CDH

Titular: Pierre Pontes Gaudioso

Suplente: Ana Célia Chagas Thomaz

Associação União e Paz

Titular: Éber Ferreira do Nascimento

Suplente: Célio dos Santos Marciano

Casa do Menor São Miguel Arcanjo

Titular: Sônia Cristina Barra da Cruz

Suplente: Flávia Canazar de Oliveira

Representantes dos Trabalhadores do Setor da Área de Assistência Social

Conselho Regional de Psicologia

Titular: Eline da Silva Vieira

Suplente: Rogéria Ferreira Ramos Attouguia Thompson

Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro

Titular: Caroline de Mendonça Araújo Rogério

Suplente: Edmilson Soares Reis

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições ao contrário.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

Prefeito

Id. 07796/2022

DECRETO Nº 13.073 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a substituição e publica estrutura consolidada dos Representantes do Conselho Municipal De Política Urbana e Gestão Territorial - COMPURB

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor. **Decreta:**

Art. 1º - Fica substituído o seguinte membro do Conselho Municipal de Política Urbana e Gestão Territorial - COMPURB.

Representante Governamental

Empresa Municipal de Limpeza Urbana - EMLURB

Suplente: Alexander Bento Rezende

Em substituição

Suplente: Rebeca do Nascimento de Jesus

Art. 2º - Com mandato de 12 de fevereiro de 2022 a 11 de fevereiro de 2024, conforme Resolução nº. 002/COMPURB/2022 de 22 de março de 2022, fica estruturado o Conselho Municipal de Política Urbana e Gestão Territorial - COMPURB, conforme segue:



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Presidente:

José Reginaldo Bastos Da Cruz

Suplente do Presidente:

Paulo Sergio Alves De Aguiar

Representantes Governamentais

Secretaria Municipal de Governo - SEMUG

Titular: Soraya Falcão Sardinha

Suplente: Jorge Luiz Santos Silva

Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMIF

Titular: Elson Alexandre da Silva

Suplente: Márcia Ferreira Fonseca Sessim

Titular: Gilberto José Ferreira Barbosa

Suplente: Waldir Azeredo Fortunato Filho

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEMDUR

Superintendência de Gestão Urbana

Titular: Carolina Alves Goes

Suplente: Paulo Roberto Pinto de Andrade

Superintendência de Projetos

Titular: Daniela Dilma Nunes de Moraes

Suplente: Jadir Leita da Silva

Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – SEMTMU

Titular: José Carlos da Costa Aleixo

Suplente: Marco Antônio Silva Dias

Titular: Jorge Marcos Rocha Júnior

Suplente: Ezequiel Loureiro Santiago

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SEMAM

Titular: Fernando Gomes Cid

Suplente: Jorge Antônio Pereira

Titular: Fernando Almeida de Souza

Suplente: Giselane Figueiredo Martins

Procuradoria Geral do Município - PGM

Titular: Leonardo Coifman

Suplente: Diogo Peixoto Dias Silva

Câmara Municipal de Vereadores – CMNI

Titular: Aguardando indicação

Suplente: Aguardando indicação

Empresa Municipal de Limpeza Urbana - EMLURB

Titular: Wesclei de Melo Pandim

Suplente: Alexander Bento Rezende

Secretaria Municipal de Defesa Civil - SMDC

Titular: Rodrigo Faur de Castro

Suplente: Luana da Silva Souza

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

Representantes de Entidades Associativas Direcionadas à Construção Civil, à Incorporação Imobiliária ou a Atividades Similares

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro – CREA-RJ

Titular: Davidson Ferreira dos Santos

Suplente: Adriano da Costa Machado

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro – CAU - RJ

Titular: Fernando Mendes Júnior

Suplente: André Zichtl da Fonseca

Representantes de Movimentos Sociais e Entidades Comunitárias

Associação de Moradores e Amigos de Tinguá

Titular: Leonardo Gomes da Silva

Suplente: Luciana Patrícia Andrade

União Brasileira de Mulheres

Titular: Rosilene Rodrigues Gonçalves Leite

Suplente: Bartiria Perpétua Lima da Costa

Representante de Entidade Associativa Direcionada ao Transporte Urbano

Titular: Vacância

Suplente: Vacância

Representantes de Entidades Acadêmicas e Profissionais

Centro Universitário Geraldo Di Biase – UGB

Titular: Palmira Maria Faria de Oliveira

Suplente: Isanda Souza da Silva

Universidade Iguaçu – UNIG

Titular: Paula Fernanda Chaves Soares

Suplente: Carlos Eduardo Moreira Guarido

Representantes de Entidades de Defesa do Meio Ambiente

Instituto Ecopreservar

Titular: Alexandre Luís Belchior dos Santos

Suplente: Alexandre Rubem Becker

Associação de Amigos para Preservação Ambiental do Maciço de Geracino Mendanha - AAPAMGM

Titular: Ana Lúcia de Araújo Teixeira

Suplente: Maria Cristina Nunes Rocha

Representantes de Organizações Não Governamentais – ONGS

Centro de Direitos Humanos – Diocese de Nova Iguaçu

Titular: Pierre Pontes Gaudioso

Suplente: Hercília Inácio de Mendes

Associação dos Agentes Comunitários de Saúde da Baixada Fluminense – AACS

Titular: Gessey Jesuino Alves da Silva

Suplente: Izac Dezidério da Silva Júnior

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições ao contrário.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

Prefeito

Id. 07797/2022

DECRETO Nº 13.074 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a substituição e publica estrutura consolidada dos representantes do Conselho Municipal De Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente - CONDEMA

O PREFEITO DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor. **Decreta:**



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Art. 1º - Fica substituído o seguinte membro abaixo para a composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente – CONDEMA.

Representante Governamental

Empresa Municipal de Limpeza Urbana - EMLURB

Suplente: Alexander Bento Rezende

Em substituição

Suplente: Rebeca do Nascimento de Jesus

Art. 2 - Fica consolidada a estrutura do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente – CONDEMA, com o mandato de 24 de setembro de 2021 a 23 de setembro de 2023, conforme segue:

Representantes Governamentais

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM

Titular: Fernando Gomes Cid

Suplente: José Arnaldo Dos Anjos Oliveira

Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMIF

Titular: Vinicius De Mello Martins

Suplente: Danilo Santos Queiróz

Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS

Titular: Gicela de Carvalho

Suplente: Irinaldo Francisco de Souza

Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Titular: Kátia Vanessa Araújo dos Santos Barros

Suplente: Eliane Carlos da Silva

Secretaria Municipal de Economia e Finanças – SEMEF

Titular: Gustavo Cunha Belém

Suplente: Murilo Diniz Moreira

Câmara Municipal de Nova Iguaçu - CMNI

Titular: Felipe Rangel Garcia

Suplente: Alcemir Gomes Moreira

Empresa Municipal de Limpeza Urbana – EMLURB

Titular: Wesclei de Melo Pandim

Suplente: Alexander Bento Rezende

Representantes Não Governamentais

ORGANIZAÇÃO AMBIENTALISTA

Associação de Amigos para a Preservação Ambiental do Maciço de Gericinó Mendanha – AAPAMGM

Titular: Ana Lúcia de Araújo Teixeira

Suplente: José Castricini Filho

Instituto Ecopreservar

Titular: Mirian Ramos da Silva

Suplente: Sírllei da Costa Martins

CLASSES DE PROFISSIONAIS

Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/RJ - 1ª Subseção Nova Iguaçu/Mesquita

Titular: Emerson Ramos de Magalhães

Suplente: Wanessa Martins Capua de Souza

Sociedade dos Engenheiros e Arquitetos de Nova Iguaçu – SEANI

Titular: Davidson Ferreira dos Santos

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro – CREA/RJ

Suplente: Vera Lúcia Alves da Motta

ENTIDADE TÉCNICO-CIENTÍFICA

Centro Universitário Geraldo Di Biase - UGB

Titular: Leyla Pereira de Carvalho

Suplente: Aparecida Alvarez Maffra

ENTIDADE COMUNITÁRIA

Mitra Diocesana de Nova Iguaçu Catedral de Santo Antônio de Jacutinga

Titular: Valéria Leone Muguet

Sociedade Beneficente de Campo Alegre – SOBEM

Suplente: Joseni de Fátima da Silva

Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro - FIRJAN

Titular: Carlos de Melo Bromberg

Suplente: Roberto Cabral

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

Prefeito

Id. 07798/2022

DECRETO Nº 13.075 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a estrutura consolidada dos representantes do Conselho Municipal De Educação de Nova Iguaçu – CME/NI

O PREFEITO DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor. **Decreta:**

Art. 1º - Inclui os seguintes membros no Conselho Municipal de Educação de Nova Iguaçu – CME/NI.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu - CMNI

Titular: Denner Sarmieri Pontes

Suplente: Rubens Trindade de Assis Júnior

Art. 2º - Fica estruturado o Conselho Municipal de Educação de Nova Iguaçu – CME/NI, com mandato 18/10/2022 a 18/10/2025, conforme segue:

Representantes Governamentais

Indicações Chefe do Executivo

Titular: Maria Virgínia Andrade Rocha

Suplente: Maria Elione da Costa Midões

Titular: Kaline de Oliveira Lyrio

Suplente: David dos Santos Pedro

Titular: Saene Cristina Gomes dos Santos

Suplente: Kátia Cristina Vaz dos Santos

Titular: Elissandra Cristina Pereira

Suplente: Nathália Araújo de Sá

Titular: Walesa de Fátima Monteiro da Silva Pedroza

Suplente: Vinicius de Mello Martins

Titular: Maria Eduarda da Silva Gomes

Suplente: Bianca da Silva Ambrózio

Titular: Fabiane Furtado Teodoro Andrade

Suplente: Solange da Silva Pereira

Titular: Renata Lugão Pimentel



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Suplente: Carla Valéria Pimenta Pacheco

Titular: Gustavo Mendonça Baptista

Suplente: Eloísa Munhoz Cruz Santana

Titular: Fatima El Hamwi

Suplente: Caroline da Silva Abrahão

Câmara Municipal de Nova Iguaçu - CMNI

Titular: Denner Sarmieri Pontes

Suplente: Rubens Trindade de Assis Júnior

Representantes Não Governamentais

Representantes de Instituição da Sociedade Civil indicados pelo Fórum Popular Permanente de Defesa da Educação de Nova Iguaçu

Centro de Atividades Comunitárias João Custódio – CACJOC

Titular: Daiane de Lima Fonseca

Suplente: Valéria Rodrigues Peres Rocha

Sociedade Beneficente de Campo Alegre – SOBEM

Titular: Joseni de Fátima da Silva

Suplente: Márcio Jorge Soares

Centro Comunitário São Sebastião de Vila de Cava – CECOM/ Associação Somos Todos Sangue Azul - ASTSA

Titular: Andrea Bomfim Santana Barcelos

Suplente: Alcy Maihoni Rodrigues

Representante de Pais de Alunos indicado pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres e Entidades Similares

Titular: Maria Nilza Santana Ramos

Suplente: Patrícia de Oliveira Souza

Segmentos de Professores da Rede Pública Municipal

Titular: Jacqueline de Almeida Dumani dos Santos

Suplente: Elisa Cristina Serpa Velloso

Segmento da Associação de Conselheiros Tutelares – ACTNI

Titular: Maria Luiza Sulino da Silva

Suplente: Heloisa Ribeiro Carvalho

Representantes de Alunos da Educação de Jovens e Adultos - EJA

Titular: Juliet Ribeiro dos Santos

Suplente: Olívia Tavares Ferreira de Freitas

Representante da Secretaria Estadual de Educação – SEEDUC

Titular: Aguardando indicação

Suplente: Aguardando indicação

Representante da Universidade Privada

Instituto de Educação Santos Prates - UNIP

Titular: Jayme Soares dos Santos Júnior

Suplente: Joana de Fátima Pereira dos Santos

Representante da Universidade Federal

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ

Titular: Fabiana de Moura Maia Rodrigues Siape

Suplente: Lígia Cristina Ferreira Machado

Representante da Universidade Estadual

Fundação CECIERJ – Polo CEDERJ

Titular: Maria Valmira Dantas da Silva

Suplente: Heloísa Pessoa Galetti

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições ao contrário.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 07799/2022

DECRETO N.º 13.076 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Semug na forma deste Decreto.

Art. 2º. Fica transformado, sem aumento de despesa, o cargo em comissão constante do quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.
SEMUG	SUPERINTENDENTE TÉCNICO	STD	2556		2806	STD	SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO	SEMUG

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 07800/2022

PORTARIA N.º 462 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Nomear GABRIEL MADUREIRA PEREIRA, no cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo DAS III (1545), na Secretaria Municipal de Governo, a contar desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 07801/2022

PORTARIA N.º 463 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Nomear DANIELE APARECIDA CORREA BRAGA RODRIGUES, no cargo em comissão de Superintendente Administrativo, símbolo STD (2806), na Secretaria Municipal de Governo, a contar desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 07802/2022

CORREÇÃO

NA PORTARIA Nº 461/ 2022, publicada no D.O.E em 4/11/2022

ONDE SE LÊ: LETÍCIA SANTOS DE SOUZA

LEIA – SE: LETÍCIA DOS SANTOS SILVA

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

EM,04/11/2022

Id. 07803/2022



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ATOS DO PREFEITO - SEMEF

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2021/031.362

TERMO ADITIVO: 001

CONTRATO: 045-B/CPL/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E BANCO DO BRASIL S.A

OBJETO: RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA; ALTERAÇÃO DE MODO A INCLUIR A TECNOLOGIA PIX COMO MODALIDADE DE PROCEDIMENTO/PAGAMENTO DO DAM (DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL) E ALTERAÇÃO PARA INCLUIR PREVISÕES RELACIONADAS À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LEI Nº 13.709/18), DO CONTRATO Nº 045-B/CPL/2021.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 27/10/2022.

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/031.362, QUE SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, E OS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 27 DE OUTUBRO 2022.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA,
PREFEITO MUNICIPAL

FABIANO MUNIZ DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA PLANEJAMENTO
E FINANÇAS

Id. 07804/2022

SUBSECRETARIA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

CONVOCATÓRIA

O Conselho de Alimentação Escolar de Nova Iguaçu, convoca seus conselheiros e conselheiras para a Reunião Extraordinária no próximo dia 10 de novembro de 2022, quinta-feira, às 11hs30min, a ser realizada de forma remota, pelo Google Meet. Quem quiser participar desta reunião, deverá enviar um email ao CAE (caenovaiquacu@gmail.com) até o dia 09 de novembro. O link será disponibilizado por email ao solicitante. Com a seguinte pauta:

- 1) Análise das contas de alimentação do Município.
Nova Iguaçu, 04 de novembro de 2022.

Vanessa Nascimento de Oliveira da Silva
Vice-Presidente do Conselho Alimentação Escolar-CAE/NI

Id. 07805/2022

SEMAT

PORTARIA SEMAT Nº 1211, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração, **RESOLVE:**

Declarar vago o cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, ocupado pela servidora **ELAINE DE ARAUJO GUIMARÃES**, matrícula nº 10/710.675-0, lotada na SEMUS, a contar de 01 de agosto de 2022, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do artigo 28, inciso VII da Lei 2.378/92, conforme informações contidas no processo nº 2022/257481.

ENRICO MOREIRA MARTIGNONI
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 07806/2022

PORTARIA SEMAT Nº 1213, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, **CONCEDE:**

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – INICIAL

NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO
Karla de Souza Vasconcellos de Farias	10/707.370-3	SEMUS	30 dias a p/ 12/10/2022
Paola Peixoto dos Santos	10/707.000-6	SEMED	60 dias a p/ 28/10/2022
	10/695.198-2		
Maria Luciene da Cruz Lima	10/712.021-5	SEMED	45 dias a p/ 31/10/2022
Fatima Kauthcher Cypreste Domingues	10/713.348-1	SEMED	30 dias a p/ 18/10/2022

ENRICO MOREIRA MARTIGNONI
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 07807/2022

PORTARIA SEMAT Nº 1214, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, **CONCEDE:**

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – PRORROGAÇÃO

NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO
Cristiane Moreira Samuel de Oliveira	10/701.204-0	SEMAS	90 dias a p/ 18/09/2022
Meire dos Santos Silva	10/705.212-9	SEMUS	30 dias a p/ 27/10/2022
Ediberto Pacheco Juliasse Junior	10/709558-1	SEMUS	30 dias a p/ 01/11/2022
Roberta Lucília de Souza Dutra	10/698.686-3	SEMED	15 dias a p/ 27/10/2022
Marcos Antonio de Paiva	10/694.676-8	SEMED	45 dias a p/ 29/10/2022

ENRICO MOREIRA MARTIGNONI
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 07808/2022



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

CORREÇÃO

Na Portaria SEMAT nº 1175, de 21 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial Digital de 25 de outubro de 2022, que averbou o tempo de serviço de 36 (trinta e seis) anos e 228 (duzentos e vinte e oito) dias da servidora **DEISE MARTINS NETTO DUARTE**, matrícula nº 10/671.361-4, lotada na SEMDUR;

Onde se lê: [...] processo administrativo n.º 2022/233878

Leia-se: [...] processo administrativo n.º 2022/234870

NOVA IGUAÇU, 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

ENRICO MOREIRA MARTIGNONI
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 07809/2022

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2022/007.637
CONTRATO: 092/CPL/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS, COMPOSTO DE ELABORAÇÃO, APLICAÇÃO, EXECUÇÃO, CORREÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS PARA A CONTRATAÇÃO DE DIVERSOS CARGOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU/RJ.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: A REMUNERAÇÃO TOTAL PREVISTA CORRESPONDERÁ AO MONTANTE DE RECURSOS ARRECADADOS POR MEIO DO PAGAMENTO DAS TAXAS DE INSCRIÇÃO PELOS CANDIDATOS DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA SEMAS, OBSERVADO O ANEXO ÚNICO DO TERMO DE REFERÊNCIA E A PLANILHA ABAIXO:

ITEM	DESCRIÇÃO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	QUANT. PREVISTA DE CANDIDATOS	PREÇO UNITÁRIO (VALOR DA INSCRIÇÃO)	PREÇO TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS, COMPOSTO DE ELABORAÇÃO, APLICAÇÃO, EXECUÇÃO, CORREÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS PARA A CONTRATAÇÃO DE DIVERSOS CARGOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU/RJ.	ENSINO MÉDIO	5.050	R\$ 7,72	R\$ 38.986,00
		ENSINO SUPERIOR	3.522	R\$ 8,23	R\$ 28.986,00
TOTAL			8.572		R\$ 67.972,00

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/007.637 E O EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 066/CPL/2022, PREGÃO ELETRÔNICO, OBSERVANDO-SE AS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 10.662/2016, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 10.696/2016 E, SUBSIDIARIAMENTE, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, CONSIDERANDO-SE SEMPRE AS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

ENRICO MOREIRA MARTIGNONI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Id. 07810/2022

SEMED

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2022/257822
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MARIA JOSETE SILVA DOS SANTOS
UNIDADE ESCOLAR: E.M.E.I. JOSÉ VIEIRA DE JESUS
PERÍODO: OUTUBRO DE 2022

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **MARIA JOSETE SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 11/696.147-8**, da unidade escolar **E.M.E.I. JOSÉ VIEIRA DE JESUS**. Publique-se,

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 07811/2022

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2022/258494
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ANDRÉIA QUIRINO DE ABREU
UNIDADE ESCOLAR: E.M. IVONETE DOS SANTOS ALVES
PERÍODO: OUTUBRO DE 2022

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, conheço as conclusões a **regularidade** da prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **ANDRÉIA QUIRINO DE ABREU, Matrícula: 11/690.768-7**, da unidade escolar **E.M. IVONETE DOS SANTOS ALVES**. Publique-se,

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 07812/2022



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2022/259058
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MARIÂNGELA DA CONCEIÇÃO SOARES
UNIDADE ESCOLAR: E.M. PROF. MARCIO CAULINO SOARES
PERÍODO: OUTUBRO DE 2022

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **MARIÂNGELA DA CONCEIÇÃO SOARES**, matrícula nº 11/690.845-3, da unidade escolar **E.M. PROF. MARCIO CAULINO SOARES**. Publique-se,

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 07813/2022

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2022/260067
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: JOCIENE MARTINS MATHEUS DA SILVA
UNIDADE ESCOLAR: E.M. PROF. ERYK DA CRUZ LAIA
PERÍODO: OUTUBRO DE 2022

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **JOCIENE MARTINS MATHEUS DA SILVA**, matrícula nº 11/711.561-1, da unidade escolar **E.M. PROF. ERYK DA CRUZ LAIA**. Publique-se,

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 07814/2022

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2022/260235
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: OSEAS GOMES GARCIA
UNIDADE ESCOLAR: E.M. HERBERT MOSES
UNIDADE PERÍODO: OUTUBRO DE 2022

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, do tomador **OSEAS GOMES GARCIA**, matrícula nº 11/713078-4, da unidade escolar **E.M. HERBERT MOSES**. Publique-se,

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 07815/2022

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2022/254409
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: RONALDO EVANGELISTA DE OLIVEIRA
UNIDADE ESCOLAR: CIEP BRIZOLÃO 373 BRIGADEIRO TEIXEIRA
PERÍODO: SETEMBRO DE 2022

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, conheço as conclusões de **REGULARIDADE COM RESSALVA** a prestação de contas de concessão de adiantamento, do tomador **RONALDO EVANGELISTA DE OLIVEIRA**, da unidade escolar **CIEP BRIZOLÃO 373 BRIGADEIRO TEIXEIRA**. Publique-se,

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 07816/2022

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823.

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
467/2022	PRISCILA DE MENDONÇA FERREIRA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: A prestação de serviços de Agente de Apoio à Inclusão, em favor da Secretaria de Educação de Nova Iguaçu.

VALOR: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 03/11/2022 com término em 02/11/2023.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 03/11/2022

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 07817/2022

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

DATA DA CONTRATAÇÃO INICIAL	CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
19/08/2022	349/2022	JOELMA CARNEIRO RANGEL	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 349/2022.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 03/11/2022.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 07818/2022

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
556/2022	MONIQUE SILVA DE OLIVEIRA	PROFESSOR II
596/2022	LUCIMARA FRANCISCO CARDOSO DO NASCIMENTO	PROFESSOR II

OBJETO: Prestação de serviços de Professor II – Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental em favor da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$1.658,79 (mil seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 31/10/2022, com término em 30/10/2023.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2022.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 07819/2022

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
523/2022	KELLY DE ARAGÃO MENDES HENRIQUES	PROFESSOR II

OBJETO: Prestação de serviços de Professor II – Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental em favor da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$1.658,79 (mil seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 01/11/2022, com término em 31/10/2023.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 01/11/2022.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 07820/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 2019/162.442

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 086-A/CPL/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E MTC COMÉRCIO DE MOBILIÁRIO CORPORATIVO EIRELI

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ADEQUADOS PARA ATENDER AS CRECHES MUNICIPAIS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA IGUAÇU QUE FAZEM PARTE DO PROGRAMA PROINFÂNCIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME SEGUE:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUAN T.	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Mesa retangular monobloco, com bordas arredondadas, medindo 1,80 x 0,80. Tampo MDF de 30 mm de espessura. Revestido com laminado branco. Acabamento da borda em PVC. Coluna central com 4 tubos de aço carbono. Sapatas reguladoras de nível. Na cor cinza.	UNID.	26	MINAS OFFICE RIF01	R\$ 567,90	R\$ 14.765,40
02	Banco retangular monobloco, medindo 1,80 x 0,40. Assento produzido em MDF de 30 mm de espessura. Revestido com laminado. Acabamento da borda em PVC. Estrutura formada por tubos de aço carbono. Na cor cinza.	UNID.	52	MINAS OFFICE RCFD1	R\$ 205,90	R\$ 10.706,80
06	Poltrona individual estofada na cor preta. Pés Cromados tem assento e encosto com almofada fixa, feita em madeira. Dimensões aproximadas: Altura: 77 cm; Largura: 64	UNID.	14	NOVA AMERICA P1	R\$ 233,00	R\$ 3.262,00



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

	<p>frio. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem na cor CINZA, fixadas à estrutura através de encaixe. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, na cor CINZA. Dimensões: 76 cm de altura e 120 cm x 60 cm tempo da mesa.</p> <p><u>Características da Cadeira:</u> Assento e encosto em polipropileno copolímero, na cor CINZA. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio. Ponteiras e sapatas, em polipropileno copolímero virgem, na cor CINZA. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, na cor CINZA. Dimensões: 46 cm de altura do assento da cadeira ao chão, 40 cm x 43 cm do assento da cadeira e 19,8 cm x 39,6 cm do encosto da cadeira.</p>										
11	<p>Mesa para crianças de 5 a 6 anos, mesa retangular para 02 lugares, para aluno compreendida entre 1,19 m a 1,42, com tampo em MDP, revestido em laminado melamínico. Estrutura tubular de aço. Espessura do tampo de 25 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, na cor CINZA, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão - BP, na cor BRANCA. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC,</p>	UNID.	48	NAÇÃO M4O03	R\$ 291,00	R\$ 13.968,00					
12	<p>acabamento texturizado, na cor AMARELA, colada com adesivo "Hot Melting". Estrutura da mesa compostas de: Pés confeccionados em tubo de aço carbono, em chapa 16 (1,5mm); Traveça longitudinal em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção quadrada de 40 x 40mm, em chapa 16 (1,5mm); Travesas transversais em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção retangular de 20 x 50mm, em chapa 16 (1,5mm). Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor AMARELA, fixadas à estrutura através de encaixe. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi, na cor CINZA. Dimensões: 59 cm de altura e 60 cm x 120 cm do tampo da mesa.</p> <p>Cadeira para crianças de 5 a 6 anos, com assento e encosto revestido em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor AMARELA e estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio pintado na cor CINZA. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio. Ponteiras e sapatas, em polipropileno copolímero virgem injetadas na cor AMARELA, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Pintura dos elementos metálicos em</p>	UNID.	96	NAÇÃO M4C03	R\$ 83,00	R\$ 7.968,00					



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

<p>superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados.</p> <p>Topos encabeçados com fita de bordo em PVC, acabamento texturizado, na cor AMARELA, coladas com adesivo "Hot Melting".</p> <p>Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio.</p> <p>Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor AMARELA, fixadas à estrutura através de encaixe. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência à corrosão. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, na cor CINZA. Dimensões: 59,4 cm de altura e 45 cm x 60 cm do tampo da mesa.</p> <p><u>Característica da cadeira:</u></p> <p>Cadeira com assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor AMARELA.</p> <p>Ponteiras e sapatas, em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor AMARELA. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, na</p>							<p>cor CINZA. Dimensões: 35 cm de altura do assento da cadeira ao chão, 31 cm x 40 cm do assento da cadeira e 19,8 cm x 39,6 cm de encosto da cadeira.</p>					
					15	UNID.	<p>Armário roupeiro em aço com 16 portas, Chapas disponíveis. Chapa 26 - 0,45mm. Medidas aproximadas: 1980 mm de altura X 1230 mm de largura x 400 mm de profundidade. Sistema de Ventilação: Veneziana. Fechamento: Pitão para Cadeado. Pés removíveis: Não. Pintura: Epóxi Pó com tratamento anti-ferruginoso. Cor: Cinza Padrão.</p>	14	NAÇÃO MGRSP1 6	R\$ 1.280,90	R\$ 17.932,60	
					16	UNID.	<p>Armário roupeiro em aço com 12 portas.</p> <p>Roupeiro em aço com 12 portas pequenas sobrepostas, portas com pitão dispositivo para cadeados, 02 dobradiças, venezianas para ventilação, dobras das laterais longitudinais de 25mm de espessura. Confeccionada em chapa de aço de 26 (0,45mm) Acabamento: Tratado pelo processo anticorrosivo por fosfatização, processo de pintura em epóxi.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Quantidade de portas: 12 • Corpo / Portas: Chapa: 26 - 0,45mm • Medidas aproximadas: Alt. 1950 X Larg. 950 x Prof. 420. • Sistema de Ventilação: Veneziana • Fechamento: Pitão para Cadeado • Quantidade de cabide por porta: 01 • Pés removíveis: Não • Desmontável: Não 	14	NAÇÃO MGRSP1 2	R\$ 1.065,90	R\$ 14.922,60	



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

	<ul style="list-style-type: none"> • Pintura: Epóxi Pó Eletrostática e Fosfatização • Cor: Cinza Padrão 					
21	<p>Armário alto em aço, em chapa 24, com 02 (duas) portas. Corpo e Prateleiras: Chapa #24 - 0,60 mm</p> <p>Medidas aproximadas: Alt. 1,95 m x Larg. 0,90 cm X Prof. 0,40 cm. Fechamento: Maçaneta com chave. Pés: Fixos. Pintura: Epóxi Pó. Cor: Cinza. Chapa de aço tratada com antiferruginoso por fosfatização e pintura epóxi-pó por processo eletrostático.</p>	UNID.	19	NAÇÃO MAA90	R\$ 770,00	R\$ 14.630,00
22	<p>Arquivo de Aço. Arquivo deslizante em aço chapa 26, com 4 gavetas para pasta suspensa. Gavetas com trilho deslizante em nylon. Chave com travamento simultâneo em todas as gavetas. Pintura eletrostática epóxi pó antiferrugem. Na cor cinza. Dimensões aproximadas: 133 cm x 46 cm x 70 cm.</p>	UNID.	07	NAÇÃO MAO4	R\$ 880,00	R\$ 6.160,00
23	<p>Mesa de Trabalho. Mesa para professor, em tampo único. Na cor cinza. Tampo: produzidos em MDP 15mm com filete nos contornos.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Medidas aproximadas: L 1.20 x P 60 x A 74. • Pés duplo com detalhe em aço entre as colunas. • Estrutura: tratamento antiferrugem, com pintura epóxi. • Pannel de travamento em aço perfurado. • Gaveteiro de 2 gavetas, com corredeiras metálicas, tranca somente a 1a. gaveta. 	UNID.	19	MINAS OFFICE MS20	R\$ 284,00	R\$ 5.396,00
24	<p>Cadeira giratória com braços e altura regulável.</p>	UNID.	19	M2V F3001	R\$ 340,00	R\$ 6.460,00
	<p>Assento e encosto: madeira compensada.</p> <p>Assento e encosto: espuma injetada com densidade média de 55kg/m3.</p> <p>Revestimento do assento e encosto: em tecido polipropileno preto.</p> <p>Braços: reguláveis com apoio em polipropileno.</p> <p>Mecanismo: giratório com regulagem de altura.</p> <p>Base em aço com capa protetora em polipropileno.</p> <p>Medidas aproximadas do assento: 46 cm largura x 43 cm profundidade x 70 espessura.</p> <p>Medidas aproximadas do encosto: 42 cm largura x 36 cm altura x 70 espessura.</p> <p>Dimensões aproximadas do produto montado: 55 cm largura x 55 cm profundidade.</p>					
25	<p>Mesa de Reunião oval, para 8 Lugares</p> <ul style="list-style-type: none"> • Medidas aproximadas: Larg. 2,00 m x Prof. 0,90 cm X Alt. 0,74 cm. • Tampo: MDP 25 mm revestimento melamínico. • Saia: MDP 15 mm revestimento melamínico. • Acabamento das bordas: Fita reta de 2 mm. • Pés: Estrutura metálica. • Fixação: Parafusos e rodofix. • Calhas: Sim • Sapatas niveladoras: Sim 	UNID.	06	MINAS OFFICE MRTD20	R\$ 890,00	R\$ 5.340,00
26	<p>Cadeira fixa com braços para reunião.</p> <p>Material do Assento: Madeira multi laminada e espuma.</p> <p>Revestimento do Assento: PP J.Serrano.</p> <p>Material do Encosto: PP J.Serrano.</p> <p>Material do Braço: Polipropileno.</p> <p>Material da Base: Pé contínuo.</p>	UNID.	50	M2V F3001	R\$ 179,00	R\$ 8.950,00



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

	Material da Estrutura: Aço. Regulagem de Altura: Não. Dimensões aproximadas do encosto: 36cm x 42cm (A x L). Dimensões aproximadas do assento: 44cm x 43cm (L x P).					
27	Sofá de dois lugares. Altura: 0,77 cm. Largura: 1,20 m. Profundidade: 0,72 cm. Altura do assento: 0,42 cm. Largura do assento: 1,00 m. Profundidade do assento: 0,50 cm. Altura da Braça: 0,22 cm. Largura da Braça: 0,10 cm. Estrutura: Madeira de Eucalipto; Revestimento: Courino preto; Assento: Espuma D-26. Encosto: Espuma D-23. Apoio de Braço: Espuma D-26; Modelo dos Pés: Imperial. Material dos Pés: PVC Tubular. Quantidade de Pés: 4. Quantidade de Lugares: 2.	UNID.	06	NOVA AMERICA P2	R\$ 479,00	R\$ 2.874,00
29	Mesa reunião redonda para adultos, de 1,10 m de diâmetro, com tampo confeccionado em MDP de 15 mm. Acabamento em fita 2 mm. Medida Total: Ø1,10 x 0,74 m. Pé em aço (4 patas). Pés niveladores. Na cor cinza.	UNID.	06	MINAS OFFICE MRP11	R\$ 357,00	R\$ 2.142,00
30	Cadeira fixa empilhável. Estrutura fixa com 4 pés na cor cromada. Assento e encosto confeccionados em polipropileno (PP) Cor do assento/encosto: Preto. Estrutura cinza confeccionada em tubo de aço oblongo 16 x 30. Medidas aproximadas: Altura do assento: 44 cm. Dimensões assento: 47 cm x 40 cm. Dimensões encosto: 46,5 cm x 31 cm.	UNID.	24	M2V ISO FIXA	R\$ 163,00	R\$ 3.912,00

Altura do assento: 44 cm. Altura total: 80 cm. Profundidade total: 55 cm.						
VALOR TOTAL						R\$ 261.474,00

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 261.474,00 (DUZENTOS E SESENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS).

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/162.442, OBSERVADA A LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DO DECRETO FEDERAL Nº 10.024 DE 2019, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI COMPLEMENTAR 123 DE 14 DEZEMBRO DE 2006 E OS DECRETOS MUNICIPAIS 6.594/2002, Nº 10.662/16, Nº 10.696/16, Nº 11.196/18 E AINDA O EDITAL Nº 020/CPL/21.

DATA DA ASSINATURA: 25 DE OUTUBRO DE 2022.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Id. 07821/2022

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 2021/040.676

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 083-A/CPL/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E OFFICE SOLUÇÃO EM COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO – EIREL.

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA IGUAÇU, BEM COMO AS QUE SERÃO INAUGURADAS NO MUNICÍPIO, CONFORME SEGUE:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANT.	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Armário em aço, na cor cinza, 02 portas, 04 prateleiras, acabamento em pintura sólida, chapa em aço 26. Acabamento Superficial: Fosfatizado antiferruginoso. Porta com chave e prateleiras reguláveis. Dimensões aproximadas: 1,98 m de altura, 90 cm de largura e 40 cm de profundidade. (Variação de + ou - 5 cm nas medidas).	UND.	1.332	NAÇÃO MAA-90	R\$ 742,90	R\$ 989.542,80
2	Armário Arquivo, na cor cinza, 04 gavetas, acabamento superficial com pintura em epóxi, tratamento antiferruginoso, chapa em aço 24/26, gavetas com etiqueta e com puxador embutido, aplicação: pasta suspensas. Dimensões aproximadas: 470 de largura x 570 mm de comprimento e 1362 mm de altura. (Variação de + ou - 5 cm nas medidas).	UND.	1.011	NAÇÃO MÃO-4PC	R\$ 629,90	R\$ 636.828,90



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

3	Estante em aço, tipo: chão, com 06 prateleiras, na cor cinza claro, vazada, com pintura contra oxidação. Dimensões aproximadas: 1,98 cm de altura, 92 cm de largura e 30 cm de profundidade, Chapa 26 bandejas e 20 para as colunas; (Variação de + ou - 5 cm nas medidas).	UND.	978	NAÇÃO EDR-30	R\$ 278,90	R\$ 272.764,20
VALOR TOTAL						R\$ 1.899.135,90

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 1.899.135,90 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, CENTO E TRINTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/040.676, OBSERVADA A LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DO DECRETO FEDERAL Nº 10.024 DE 2019, DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI COMPLEMENTAR 123 DE 14 DEZEMBRO DE 2006 E OS DECRETOS MUNICIPAIS 6.594/2002, Nº 10.662/16, Nº 10.696/16, N.º 11.196/18 E AINDA O EDITAL Nº 022/CPL/2022.

DATA DA ASSINATURA: 25 DE OUTUBRO DE 2022.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Id. 07822/2022

SEMIF

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2021/011.837

TERMO ADITIVO: 003

CONTRATO: 006/CPL/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E FAB MIX CONCRETOS LTDA ME.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 006/CPL/2022, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ADEQUAÇÃO CIVIL E ELETROMECÂNICA DA ETE PRA-DOS VERDES.

PRAZO: O PRAZO DE EXECUÇÃO FICA PRORROGADO POR MAIS 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS, A CONTAR DE 29/10/2022 E O PRAZO DE VIGÊNCIA FICA PRORROGADO POR MAIS 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS, A CONTAR DE 07/03/2023.

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/011.837, COM FULCRO NO ARTIGO 57, PARÁGRAFO 1º, INCISO IV DA LEI 8.666/93, E QUE SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, E O DECRETO MUNICIPAL Nº 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 28 DE OUTUBRO DE 2022.

LOUISE DE MELLO BOQUIMPANI
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMIF

Id. 07823/2022

PEDIDO DE PARALISAÇÃO

Em razão dos fatos e circunstâncias expostos nos autos do processo 2020/029294, autorizo a 2ª paralisação dos serviços e a suspensão da contagem de prazo de execução do contrato nº **018/CPL/2021** por até **120 dias**, cujo objeto é o **“OBRA DE RECONSTRUÇÃO DA SENZALA DA FAZENDA SÃO BERNADINO, TINGUÁ, MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU “** a contar do dia 24/10/2022.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA
Secretária Municipal de Infraestrutura – SEMIF

Id. 07824/2022

PORTARIA SEMIF Nº 094 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Art. 1º. ALTERAR a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato 049/CPL/2022, designada pelo Portaria nº 058/SEMIF/2022, cujo objeto se refere a **contratação de empresa especializada para execução de obra de abertura de 3 faixas de rolamento e ampliação da Via Light, Centro, Nova Iguaçu/rj**, que passa a vigorar com a seguinte redação.

DANIEL AUGUSTO DE CARVALHO MARTINS Matrícula 1085
JACQUELINE SILVA DAS VIRGENS Matrícula 60/726.303-1
GILBERTO FERREIRA Matrícula 1372

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar da data 01/09/2022

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMIF

Id. 07825/2022

SEMUS

PORTARIA GABINETE Nº. 185/2022 – SEMUS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeado pela Portaria nº 219/PCNI de 05 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial de 06 de maio de 2021, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º - Art. 1º - DESIGNAR DÉBORA DA SILVA FONTES, matrícula nº 10/700870-9, para, **sem** prejuízo de suas atribuições e sem acúmulo de vencimentos, responder pelo Programa de Saúde do Trabalhador, entre 01 a 30.11.22, período de férias do titular Henrique Carvalho Pereira, matrícula nº 10/068724-4.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
Secretário Municipal de Saúde

Id. 07826/2022



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA Nº 020/2022/DG/HGNI

O Diretor Geral do Hospital Geral de Nova Iguaçu, nomeado pela Portaria nº 042/PCNI, publicada no Diário Oficial, no dia 06 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar sem efeito, a pedido da servidora, a Portaria nº 019/2022/DG/HGNI de 10 de Outubro de 2022, referente à designação da Servidora **Flavia Gonzales da Silva Doti - Matrícula nº 24/724.244-9** para sem prejuízo de suas atribuições e sem acúmulo de vencimentos, responder pela **Coordenação Médica da Emergência Pediátrica do HOSPITAL GERAL DE NOVA IGUAÇU – HGNI.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 10 de Outubro de 2022

JOÉ GONÇALVES SESTELLO
Diretor Geral do HGNI

Id. 07827/2022

SEMÁS

AUTORIZAÇÃO / ADESÃO

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074-H/CPL/2022

Em conformidade com os pareceres da Procuradoria Geral do Município (PGM), pela Assessoria de Controle Interno e pela Comissão Permanente de Licitação, contidos nos autos do Processo nº 2022/232.854, AUTORIZO À ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074-H/CPL/2022, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU/RJ, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de mobiliário para atender as necessidades da SEMÁS, no valor total de R\$ 100.158,00 (cem mil, cento e cinquenta e oito reais), adjudicado à empresa MTC COMERCIO DE MOBILIÁRIO CORPORATIVO EIRELI, conforme os quantitativos demonstrados abaixo:

ITEM	OBJETO	UND	QUANT	VALR UNITARIO	VALOR TOTAL
23	MESA REUNIÃO REDONDA (MESA COM 04 PÉS; REDONDA, COM DIÂMETRO DE 1,20 M; ALTURA 76 CM, TAMPO EM MDF DE 18 MM, BORDAS EM PVC, ACABAMENTO SUPERFICIAL LAMINADO MELAMÍNICO, MATERIAL DA ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO, NA COR BRANCA	UND	33	480,00	15.840,00
24	CADEIRA FIXA, SEM BRAÇO, COM 04 PÉS, EM TUBO DE AÇO CARBONO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ, ASSENTO E ENCOSTO DE ESPUMA INJETADA, NA COR PRETA, REVESTIMENTO EM TECIDO 100% POLIESTER, DIMENSÕES APROXIMADAS DO ASSENTO: 440 X 380 MM, DIMENSÕES APROXIMADAS DO ENCOSTO: 350 X 300 MM	UND	320	135,00	43.200,00
25	ARMÁRIO DE AÇO - DESCRIÇÃO: ARMÁRIO AÇO, PINTURA EPÓXINA COR CINZA,	UND	42	799,00	33.558,00

	QUANTIDADE DE PORTAS: 02, QUANTIDADE DE PRATELEIRAS: 04, COM FECHADURA E 02 CHAVES, DIMENSÕES: ALTURA: 1,98 M; LARGURA: 0,90 M; E PROFUNDIDADE: 0,40 M; MATERIAL: CHAPA DE AÇO 26				
27	MESA PARA IMPRESSORA: TAMPO EM MDF COM BORDAS EM PVC, NA COR BRANCA, ESTRUTURA EM AÇO, NA COR CINZA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 76 CM DE ALTURA; 60 CM DE LARGURA; 40 CM DE PROFUNDIDADE, EM FORMATO RETANGULAR	UND	42	180,00	7.560,00
					100.158,00

Nova Iguaçu, 03/11/2022.

GUISELA CAMPANA PORTELA
Gestora do FMAS

Id. 07828/2022

SEMCULT

PORTARIA Nº 18/SEMCULT/GS/2022 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA** usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor. **RESOLVE:**

Art.1º - Convocar o **RELACIONADO ABAIXO** para comparecer pessoalmente ou na pessoa de seu representante legal ao endereço de nossa Sede Administrativa, sito à Rua Iracema Soares Pereira Junqueira, nº 65 Centro - Nova Iguaçu, no horário de 9:00 às 17:00 horas. **No prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir desta publicação.** Para atendimento ao contidos nos **RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS RELACIONADOS.** CONFORME LISTA NOMINAL CONTIDA NO PROCESSO Nº 2022/227897 (PAI) DE TOMADA DE CONTAS A FIM DE APURAÇÃO DE FATO, IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS E QUANTIFICAÇÃO DOS POSSÍVEIS DANOS AO ERÁRIO EM FACE DA AUSÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS CONCEDIDOS AOS PROPONENTES PREMIADOS E CONTEMPLADOS PELA LEI FEDERAL Nº 14.017/2020 – LEI ALDIR BLANC. CONFORME OS EDITAIS PÚBLICOS MUNICIPAIS, SENDO ELES: EDITAL DE CHAMAMNETO PÚBLICO Nº 001/SEMCULT/2020 PARA CADASTRAMENTO DE AGENTES, COLETIVOS ESPAÇOS E INSTITUIÇÕES CULTURAIS PUBLICADO EM 11 DE SETEMBRO DE 2020; EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2020/SMC/CFOC/SPLU - PRÊMIO CORDELISTA JOTA RODRIGUS PUBLICADO EM 02 DE OUTUBRO DE 2020. REPUBLICADO NOS ATOS OFICIAIS POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO PRÊMIO CORDELISTA JOTA RODRIGUS EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2020/SMC/CFOC/SPLU EM 02/10/2020; EDITAL DE FOMENTO À PRODUÇÃO ONLINE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2020/SMC, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020 PUBLICADO NOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO EM 13 DE OUTUBRO DE 2020;



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

EDITAL DE FOMENTO À PRODUÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2020/SEMCULT DE 21 DE OUTUBRO DE 2020 PUBLICADO NOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO EM 21 DE OUTUBRO DE 2020; EDITAL DE SUBSÍDIO MENSAL PARA ESPAÇOS E INSTITUIÇÕES CULTURAIS PUBLICADO NOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO EM 06 DE NOVEMBRO DE 2020. Em consonância com as recomendações contidas na Instrução Normativa AGE nº 22, de 4 de julho de 2013. Considerando correspondência de convocação por Aviso de Recebimento (AR) sem êxito.

Nome: Flavio Augusto Alvarenga de Oliveira

Edital: Fomento à Produção Online - Chamamento Público Nº03/2020/SMC NºProcesso Prestação de Contas:2021/062245

Nº Processo Tomada de Contas: 2022/232145

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Marcus Antônio Monteiro Nogueira
Secretário Municipal de Cultura

Id. 07829/2022

SEMTMU

DECISÕES DA JARI

Na sessão realizada no dia 14 de outubro de 2022, foram julgados **INDEFERIDOS**, os seguintes processos:

PMNI/000438/2022	PMNI/000892/2020	PMNI/001306/2021	PMNI/000995/2022
PMNI/001100/2022	PMNI/001157/2022	PMNI/001335/2022	PMNI/001355/2022
PMNI/001428/2022	PMNI/001429/2022	PMNI/001452/2022	PMNI/001465/2022
PMNI/001509/2022	PMNI/001520/2022	PMNI/001547/2022	PMNI/001548/2022
PMNI/001551/2022	PMNI/001613/2022	PMNI/001614/2022	PMNI/001615/2022
PMNI/001618/2022	PMNI/001697/2022	PMNI/001698/2022	PMNI/001699/2022
PMNI/001700/2022	PMNI/001701/2022	PMNI/001720/2022	PMNI/001723/2022
PMNI/001762/2022	PMNI/001887/2022	PMNI/001888/2022	PMNI/001916/2022
PMNI/001933/2022	PMNI/001987/2022	PMNI/001997/2022	PMNI/002002/2022
PMNI/002005/2022	PMNI/002007/2022	PMNI/002010/2022	PMNI/002011/2022
PMNI/002012/2022	PMNI/002013/2022	PMNI/002014/2022	PMNI/002015/2022
PMNI/002022/2022	PMNI/002027/2022	PMNI/002028/2022	PMNI/002029/2022
PMNI/002063/2022	PMNI/002135/2022	PMNI/002159/2022	PMNI/002190/2022
PMNI/002193/2022	PMNI/002199/2022	PMNI/002201/2022	PMNI/002208/2022
PMNI/002227/2021	PMNI/002230/2021	PMNI/002242/2022	PMNI/002249/2022
PMNI/002262/2022	PMNI/002271/2022	-----	-----

Foram julgados **DEFERIDOS**, os seguintes processos:

PMNI/002041/2021	PMNI/001611/2022	PMNI/001988/2022	PMNI/002070/2022
------------------	------------------	------------------	------------------

Sessão descrita em Ata de Folha 009/2022

ALEXANDRE SANT'ÁNNA DELFINO DOS SANTOS - MEMBRO EFETIVO - JARI
NELSON DE BARROS SILVA - MEMBRO EFETIVO - JARI
MARCO ANTONIO SILVA DIAS - PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 14 de outubro de 2022.

MARCO ANTONIO SILVA DIAS
- Presidente - JARI

Id. 07830/2022

PREVINI

PORTARIA PREVINI Nº415/2022 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI,

no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21, de 14.09.2021, publicada em 15.09.2021 no "Diário Oficial Eletrônico", e tendo em vista o art.40, §7º inciso II, §8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c art.24, §1º, inciso I, §2º, incisos I, II, III e IV e §3º da Emenda Constitucional nº103/19, art.9º, inciso I, art.19, inciso II, alínea "a", arts.67, 68, 70 e 76, inciso I da Lei nº4.419/14-PREVINI, **RESOLVEM:**

Art.1º. Conceder a **LUIZ CARLOS MACHADO**, cônjuge da ex-servidora ativa, **ELISANE DA SILVA FAJARDO MACHADO**, que ocupou o cargo de Professor II, Classe D, Nível 4, matrícula nº10/697.776-3, falecida em 11.06.2022, a pensão inicial no valor de R\$ 2.844,39 (dois mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta e nove centavos), correspondente ao valor da totalidade da remuneração mensal da ex-servidora ativa.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 11.06.2022.

Ref.: Processo nº2022/06/603

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 01 DE NOVEMBRO DE 2022

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO
Diretor-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO
Diretor de Benefícios

Id. 07831/2022

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO - 416/2022

Ref. Processo nº: 2021/11/1052
Contrato nº. 001/PREVINI/2022



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Objeto: Serviço SaaS (Software as a servisse) para operacionalização da compensação financeira entre Regime Geral de Previdência Social e os Regimes Próprios de Previdência Social dos Servidores Públicos.
Empresa: EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA - DATAPREV S.A.

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – Previni, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Designar os servidores para acompanhamento, gestão e fiscalização da execução da contratação supracitada, nos termos do art. 67, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Decreto Municipal nº 8.360 de 29 de Maio de 2009.

2. Fica designado o(a) servidor (a) abaixo indicado para exercer, respectivamente, a função de Gestor (a) do contrato;

2.1 Gestor (a) do contrato: Bianca de Oliveira Vianna, Gerente da Divisão de Compensação Previdenciária, matrícula 11/100.041-2;

2.2 Compete ao Gestor(a) do contrato as atribuições gerenciais e técnicas relacionadas ao processo de gestão do contrato.

2.3. Providenciar o planejamento e programação detalhados de todas as atividades e eventos;

2.4 Controlar o prazo de vigência do contrato e de sua execução do objeto, assim como de suas etapas e demais prazos contratuais, recomendando, com antecedência razoável, à autoridade competente, quando for o caso, a deflagração de novo procedimento licitatório ou a prorrogação do prazo, quando admitida;

2.5 Comunicar, com antecedência mínima de 06 (seis) meses, à autoridade competente, a proximidade do término do prazo do contrato.

3. Fica designado os (a) servidores (a) abaixo indicados para exercerem, respectivamente, a função de Fiscais o contrato;

3.1 Fiscal do contrato: Willians de Azevedo Correa, Gerente da Divisão de Informática, matrícula 11/100.040-5

3.2 Fiscal do contrato: João Pedro Bueno Rostirrolle Ramalho, Assessor de Apoio Técnico, matrícula 60/200.052-1;

4. Compete aos fiscais do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

5. Notifique-se.

Nova Iguaçu, 04 de novembro de 2022.

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO
Diretora- Presidente
PREVINI

Id. 07832/2022

CONSELHO DELIBERATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – Previni, vem atenciosamente convocar os Senhores Membros do Conselho Deliberativo, para a **Décima Primeira Reunião Ordinária** de 2022, a ser realizada no dia 09 de novembro de 2022 às 14:00hs, na sala de reuniões do PREVINI, na Rua Antenor de Moura Raunheitti, 95, Bairro da Luz – Nova Iguaçu, para decidirem sobre a seguinte pauta:

- 1) Apreciação e análise do balancete referente ao mês de agosto de 2022;
- 2) Assuntos Gerais.

Nova Iguaçu, 04 de novembro de 2022.

MIRIAN MAGALI ALVES DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Deliberativo
PREVINI

Id. 07833/2022

FENIG

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU – FENIG, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

A Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu – FENIG torna público e de conhecimento dos interessados:

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022, para inscrição no Prêmio FENIG: Destaque Iguaçuano da cidade de Nova Iguaçu/RJ.

O Prêmio Destaque Iguaçuano tem como objetivo premiar diferentes categorias, valorizando e estimulando iniciativas que fazem a diferença no território municipal. Serão 10 categorias que selecionarão os 3 primeiros lugares entre pessoas físicas, jurídicas e coletivos informais.

A seleção será regida pelas normas pertinentes a matéria, em especial a Lei Federal nº 13.180/2015, e Lei Municipal nº 4.643/16.

I – Definição do Objeto

1 – Objeto

Constitui objeto deste Edital de Chamamento Público para a inscrição no Prêmio FENIG: Destaques Iguaçuanos que visa premiar pessoas físicas, entidades públicas e privadas, coletivos informais e movimentos nas áreas de: Cultura, Empreendedorismo, Educação, Esporte e Social com atuação e/ou domicílio na cidade de Nova Iguaçu com um certificado e uma placa honorífica.

II – ORIENTAÇÕES GERAIS

2 – Do local, data e hora para o cadastramento:

2.2 – As inscrições serão realizadas através de formulário on-line e no período entre o dia 05 de novembro de 2022 até 16hs do dia 15 de dezembro



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

de 2022 no endereço eletrônico a seguir: <https://docs.google.com/forms/d/16ZLtyjHwRnskrmxlPxiO1gVcMAp0zQRiAPMK-UnYU/edit?ts=63519fdf> No link de inscrição também estará o regulamento e demais critérios de participação.

3 – Dos documentos necessários para a inscrição:

A inscrição será composta de dados gerais, currículo e portfólio a serem incorporados no link de inscrição.

- Nome completo
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Endereço e comprovante de residência
- Nome artístico, do coletivo ou iniciativa;
- Também será necessário o envio do portfólio em formato PDF pelo(a) candidato(a) anexado ao formulário.
- Declaração de atuação na categoria selecionada nos últimos 12 meses.

4 – Condições de participação

- A inscrição será composta de dados gerais, currículo e portfólio a serem incorporados no link de inscrição.
- O postulante ao prêmio poderá inscrever-se somente em uma categoria de premiação conforme seu interesse.
- Os coletivos e movimentos informais **deverão inscrever-se em nome do coletivo e representado por uma única pessoa indicada por carta específica e assinada por no mínimo três (03) pessoas.**
- O candidato já premiado em edição anterior poderá inscrever-se somente em outra categoria.
- A participação no presente prêmio é voluntária e gratuita e implica aceitação total e irrestrita dos termos e condições do presente regulamento.

5 - Categorias de Premiações:

- Meio Ambiente (pessoa física, pessoa jurídica ou coletivos informais)**
Premiará iniciativas no âmbito do Meio Ambiente que tenha causado impacto na cidade e/ou para além de suas fronteiras.
- Comunicação Social (pessoa física, pessoa jurídica ou coletivos informais)**
Premiará iniciativas de Comunicação sejam: impressas, mídias eletrônicas, radiofônicas, televisivas entre outras que tenha causado impacto na cidade e/ou para além de suas fronteiras.
- Redes e parcerias (pessoa física, pessoa jurídica ou coletivos informais)**
Premiará iniciativas que tenham contribuído para o desenvolvimento de encontros, articulações, movimentos, redes que objetivem resoluções coletivas para problemas comuns.
- Empreendedor (pessoa física, pessoa jurídica ou coletivos informais)**
Premiará iniciativa no âmbito da Empreendedorismo que tenha causado impacto na cidade e/ou para além de suas fronteiras.
- Cultura (pessoa física, pessoa jurídica ou coletivos informais)**
Premiará iniciativa no âmbito da Cultura que tenha causado impacto na cidade e/ou para além de suas fronteiras.
- Educação (pessoa física, pessoa jurídica ou coletivos informais)**
Premiará iniciativa no âmbito da Educação que tenha causado impacto na cidade e/ou para além de suas fronteiras.
- Esporte (pessoa física, pessoa jurídica ou coletivos informais)**
Premiará iniciativa no âmbito do Esporte que tenha causado impacto na cidade e/ou para além de suas fronteiras
- Apresentações Artísticas (pessoa física, pessoa jurídica ou coletivos informais)**

Premiará iniciativas no âmbito de Apresentação Artística aqui considerada como: shows musicais, espetáculos teatrais, de dança, circo e exposições de artes plásticas e áudio visual que tenha causado impacto na cidade e/ou para além de suas fronteiras.

i) Responsabilidade Social (pessoa física, pessoa jurídica ou coletivos informais)
Premiará iniciativa que tenha realizado ações que promovam equidade social, solidariedade, organização e participação social.

j) Laranja da Terra (Pessoa física/in memoriam)
Premiará personalidade que teve atuação de grande importância para melhora, reconhecimento e valorização da cidade de Nova Iguaçu.

6 – Comissão de organização

Será composta por representantes de sua Diretoria Técnica por indicação de sua presidência.

7 – Votação e Resultado

A seleção dos resultados se dará: **por votação on-line aberta a toda população.**

A votação on-line se dará do dia 17 de dezembro de 2022 até as 16hs do dia 17 de janeiro de 2023 e determinará os três (03) mais votados em ordem decrescente para Premiação por categoria.

O votante poderá votar somente em um único candidato por categoria.

O resultado será divulgado no dia 20 de janeiro de 2023 no DO/NI.

A Cerimônia de Premiação se dará no dia 27 de Janeiro de 2023 em local a determinar pela FENIG.

III – DISPOSIÇÕES GERAIS

1 – Poderá a Fundação, revogar o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, ou por fato superveniente, devidamente justificado, ou anulá-lo, em caso de ilegalidade.

2 – A revogação ou anulação do presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO não gera direito a indenização.

3 - Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital, caso identifique alguma irregularidade, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis após a publicação deste Edital, devendo a FENIG julgar e responder à impugnação em até 5 (cinco) dias úteis.

4 - Não haverá o repasse de recursos públicos financeiros Municipais aos participantes contemplados na premiação.

5– Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Técnica da Fundação, ratificados pelas autoridades superiores.

6 – Fica eleito o foro do município de Nova Iguaçu/RJ para dirimir quaisquer questões ou controvérsias oriundas da execução deste Edital de Chamamento Público, com renúncia de qualquer outro por mais privilégios que seja.

Nova Iguaçu, 04 de novembro de 2022.

MARIA IZABEL DOS SANTOS FERREIRA,
Superintendente Administrativa e Financeira, substituindo o Presidente, conforme Port. Nº 013, de 21/03/2022.

Id. 07834/2022



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

RESULTADO FINAL

MÊS DA CONSCIÊNCIA NEGRA IGUAÇUANO

A Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu - FENIG, representada por seu Presidente, Sr. MIGUEL ARCANGELO RIBEIRO, torna público o Resultado Final do Chamamento Público "Mês da Consciência Negra Iguaçuano".

Apresentação Musical

CNPJ	Proponente	Atividade	Pontuação	Número de Apresentações
07.212.454/0001-75	Centro de Desenvolvimento Criativo se Essa Rua Fosse Minha	Beto Rocha – Música Popular Brasileira	100	2
07.212.454/0001-75	Centro de Desenvolvimento Criativo se Essa Rua Fosse Minha	Edu Ribeiro – O Samba Como Manifestação de Verdadeira Cultura Negra Brasileira	100	2
24.797.188/0001-09	DECIO TRINDADE DE OLIVEIRA	Grupo Afrocul-tural Omo Ketu	95,5	1
07.212.454/0001-75	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO CRIATIVO SE ESSA RUA FOSSE MINHA	Silas Fernandes – Passeio Pela Música Preta Brasileira	95	1
24.797.188/0001-09	DECIO TRINDADE DE OLIVEIRA	Vozes Iguaçu-anas	91	1
36.603.973/0001-62	ELISETE CASTRO DA SILVA	PROJETO SHOW LISA CASTRO	89,5	1
36.603.973/0001-62	FRANCISCO ELISETE CASTRO DA SILVA	Projeto show "MACACO" – Átomo pseudo-poeta	89,5	1

Artes Cênicas

CNPJ	Proponente	Atividade	Pontuação	Número de Apresentações
07.212.454/0001-75	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO	Thaís Bastos – Um Passeio Pelo Samba Carioca	95	2
07.212.454/0001-75	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO CRIATIVO SE ESSA RUA FOSSE MINHA	Bryan Félix – Um Passeio Pelo Funk Carioca (Dança)	95	1
07.212.454/0001-75	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO CRIATIVO SE ESSA RUA FOSSE MINHA	Luiz Lima – Um Passeio Pela Dança de Rua Carioca (Dança)	95	1
07.212.454/0001-75	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO CRIATIVO SE ESSA RUA FOSSE MINHA	Juninho Dutra – Dança Expressão da Negritude	95	1
07.212.454/0001-75	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO CRIATIVO SE ESSA RUA FOSSE MINHA	Roberta Miranda – Poemas	97,5	1

24.797.188/0001-09	DECIO TRINDADE DE OLIVEIRA 69092443700	Grupo Capoeira Adeolá-Afrovida	95,5	1
07.212.454/0001-75	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO CRIATIVO SE ESSA RUA FOSSE MINHA	Marco Aurelio – Dança de Rua	95	1
29.248.971/0001-37	IOLANDA DE SOUZA AMANCIO 12697113770	Dança Circular Africana Decolonizada	92,5	1

Nova Iguaçu, 04 de Novembro de 2022.

MARIA IZABEL DOS SANTOS FERREIRA -
Superintendente Administrativa e Financeira,
substituindo o Presidente, conforme Port. Nº 013, de 21/03/2022.

Id. 07835/2022

EMLURB

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 02/60.343/2022

LICITAÇÃO Nº 002/CPL/EMLURB/2022

Em conformidade com o Parecer da Diretoria Jurídica e Auditoria Interna, **ADJUDICO** a favor da empresa **ABERALDO RIBEIRO PEREIRA LTDA**, CNPJ nº **44.107.556/0001-57**, com sede na Rua Marquês Canario, 1183, Casa 5, Lote 207 – Nossa Senhora de Fátima – Nilópolis – RJ, o objeto **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DE IMPRESSÃO, INCLUINDO TODO MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS PARA EXECUTAR A IMPRESSÃO E ACABAMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, A SEREM EXECUTADOS POR DEMANDA"**, cujo preço global é de R\$ 201.633,85 (duzentos e um mil, seiscentos e trinta e três reais e oitenta e cinco centavos), **HOMOLOGANDO** o procedimento administrativo nº 02/60.343/2022, referente a Licitação nº 002/CPL/EMLURB/2022, do tipo Pregão Eletrônico, com fulcro na Lei nº 10.520 de 2002 e subsidiariamente pela lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Emita-se nota de empenho ao favorecido.

PUBLIQUE-SE.

Nova Iguaçu, 03 de novembro de 2022.

ALEXANDER BENTO REZENDE
EMLURB – PRESIDENTE

Id. 07836/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 02/60.475/2022

CONTRATO: Termo Aditivo nº 04 ao Contrato 005/EMLURB/2020.

PARTES: Empresa Municipal de Limpeza Urbana – EMLURB e Inova Ambiental Assessoria e Comércio S/A.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

OBJETO: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de coleta, remoção e transporte até a destinação final de resíduos sólidos urbanos (r.s.u.) de origem domiciliar, não domiciliar e coleta seletiva; serviços auxiliares para aplicação em limpeza urbana: de capina manual e roçada mecanizada; varrição manual e varrição mecanizada de vias e logradouros públicos; limpeza e higienização de vias e logradouros públicos inclusive feiras e eventos; e pintura de guias

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo do contrato nº 005/EMLURB/2020 por 12 (doze) meses, a contar de 26 de outubro de 2022.

DO REAJUSTE: Em conformidade com o contrato em sua cláusula 5ª, § 3º, que prevê a aplicação da tabela EMOP como índice de reajuste, bem como o pactuado no 3º Termo Aditivo, registra-se a alteração do valor do pagamento à **CONTRATADA pela diferença** no período de julho a setembro de 2022 (inclusive) com percentual de 0,57%, passando o valor mensal para R\$ 9.068.678,29 (nove milhões, sessenta e oito mil, seiscentos e setenta e oito reais e vinte e nove centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.62.002.15.452.5028.2.047

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

FUNDAMENTO: consubstanciado nos arts. 57, inciso II, 55, inciso III, art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º, da Lei nº .666, de 1993 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2022.

ALEXANDER BENTO REZENDE
EMLURB – PRESIDENTE

Id. 07837/2022